SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2386

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 095/20

PORTARIA Nº 095/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 4º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia no dia 25 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E3511EE5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 096/20

PORTARIA Nº 096/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita ao FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 25 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:27CC1504

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2017-166

PROCESSO N°: 201700042000804
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.
CONVENENTE: Município de Mara Rosa - GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.
MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Convenente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.
DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA PELA CONCEDENTE: 20 de julho de 2020.
ASSINATURA PELA CONVENENTE: Flávio Batista de Sousa - Prefeito Municipal de Mara Rosa-GO.

Mara Rosa, 24 de agosto de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D4296D7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA-GO

CONTRATADO: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS-EIRELI-ME

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A FARMACIA BASICA, CONFORME PROCESSO DE REPASSE Nº 25000.022325/2020-26 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$6.366,98 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.301.050.2.217.4.4.90.52 FICHA 449 FONTE 114

DATA ASSINATURA:13/08/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020

PROCESSO: 3215/2020.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D5FAD334

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA-GO**
CONTRATADO: **3s INFORMATICA LTDA**
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A FARMACIA BASICA, CONFORME PROCESSO DE REPASSE Nº 25000.022325/2020-26 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **13/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **4.343,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.301.050.2.217.4.4.90.52 FICHA 449 FONTE 114
DATA ASSINATURA:**13/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **012/2020**
PROCESSO: **3215/2020.**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1A871923

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA-GO**
CONTRATADO: **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI- EPP**
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A FARMACIA BASICA, CONFORME PROCESSO DE REPASSE Nº 25000.022325/2020-26 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **13/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **5.390,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.301.050.2.217.4.4.90.52 FICHA 449 FONTE 114
DATA ASSINATURA:**13/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **012/2020**
PROCESSO: **3215/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:94796F38

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº040/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: LAZARO BEZERRA SOARES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$3.887,7076 (três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:21/08/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020
PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DD264970

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**3.243,5050 (três mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:CB155EE2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**2.634,608 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3482A61C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº143/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**9.731,8077 (nove mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3045D4AB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº136/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$3.488,4856 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:21/08/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:490DC066

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº048/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**1.557,624 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EB2F7A44

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº033/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **KELEDU COMERCIO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**2.062,03 (dois mil e sessenta e dois reais e três centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8157E1AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**1.920,8420 (um mil e novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E1E28011

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**100,5020 (cem reais e cinquenta centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AC78CD94

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº144/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$874,3674 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:21/08/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020
PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0228E329

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº041/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**723,6144 (setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:922980E3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**301,5060 (trezentos e um reais e cinquenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E0F4F815

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.905.198/0001-79, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas pertinentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), que por meio da Comissão Permanente de Licitação, estará procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, a partir do dia **27/08/2020 até o dia 04/09/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 12:00 h. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 25 de agosto de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E862ED13

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1462020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**18.295,20 (dezoito mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EE14C7CD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3B705C14

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**10.309,20 (dez mil e trezentos e nove reais e vinte centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F97C36D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº058/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:342A0B03

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº059/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **KIVER- COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**916,6650 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5B52A67C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº147/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: **KIVER- COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**1.099,9965 (um mil e cem reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D39BCE9B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº044/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **KIVER- COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**183,3330 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:08A7AA6F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**3.810,24 (três mil e oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. Cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:36159000

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$587,80 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:21/08/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A7E71C68

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº051/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.

CONTRATADO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$6.350,40 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:21/08/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FBF92F70

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CONTRATADO: **NADJA MARINA PIRES EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A FARMACIA BASICA, CONFORME PROCESSO DE REPASSE Nº 25000.022325/2020-26 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **13/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.301.050.2.217.4.4.90.52 FICHA 449 FONTE 114
DATA ASSINATURA:**13/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **012/2020**
PROCESSO: **3215/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0CAA378B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO**
CONTRATADO: **AAZ ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PUBLICAS E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **13/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**30.000,00 (trinta mil reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.052.2.006.3.3.90.39 FICHA 65 FONTE 100
DATA ASSINATURA:**13/08/2020**
DISPENSA:044/ 2020
PROCESSO: **4153/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:24863C59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público que, tendo em vista a discricionariedade da Administração Pública para a revisão dos atos administrativos e, em razão disso, considerando a necessidade de revisão do Processo n° 1166/2020, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 com abertura prevista para o dia **28 de agosto de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para a **aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária,** FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de revisão e alteração do Edital. Os interessados poderão obter maiores informações, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br, sendo que, tão logo sejam efetuadas as revisões e alterações no Edital, este será republicado.

Mineiros/GO, 25 de agosto de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA49C76B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 465, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e pavimentação de via pública já existente, denominada Rua Novo Horizonte, localizada na divisa dos Setores Novo Horizonte e Teodoro de Souza, no perímetro urbano do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual, e conforme art. 7º, incisos XI, XV e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, inclusive em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área necessária destinada à ampliação e pavimentação da via pública denominada Rua Novo Horizonte, visando melhorias no fluxo de trânsito na localidade, com as seguintes características e descrições:

Imóvel: **Parte de UM TERRENO constante do LOTE "1-B", QUADRA "11", do Loteamento Setor Teodoro de Souza, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 17.788 do CRI local, com área de 22,78m² (vinte e dois vírgula setenta e oito metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 2020029163.**

Proprietário: **MARCELO FERRAZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 4567146-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 003.411.881-07, residente e domiciliado em Mineiros-GO.

Art. 2º. O bem imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, deverá ser utilizado para a ampliação e pavimentação da via pública denominada Rua Novo Horizonte, localizada na divisa dos Setores Novo Horizonte e Teodoro de Souza, zona urbana do Município Mineiros-GO.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 229/2018, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8684CE2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 2020 025715

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, I da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação;
II – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EXTENSÃO DE 115 METROS NA RUA 06 E AV. ANTÔNIO CARLOS PANIAGO NO ST. CAMBAÚVA.
III – Contratado:

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
SIGA	SIGA PAVIMENTAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27.004.008/0001-82	R$ 69.507,46

IV - Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: a contratação se funda no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pela dispensa de Licitação.
V- Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada detém o menor preço conforme orçamento e certidões em anexo ao processo.
V - Justificativa do Preço: os preços contratados são os praticados no mercado, para o referido tipo de contratação.

GABINETE DO GESTOR, 21 dias do mês de agosto de 2020

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário de Administração Indireta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AE411CC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2020025715.
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SIGA – PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.004.008/0001-82.
OBJETO: Construção de Galeria Pluvial.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 25 de setembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B73287B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 SRP Nº 54/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2020 – SRP 54/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 49/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, **cujo** recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 28 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 11 de setembro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08h15min do dia 11 de setembro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 25 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:F8F2FE9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020- ADIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o ADIAMENTO da Tomada de Preços Nº 06/2020, objetivando a contratação de empresa(as) especializada em engenharia civil para realização de ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, conforme projetos e planilhas anexos**,** cujo certame foi adiado para o dia 10 de setembro de 2020, às 09h00min**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:2FA8FD56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2020 SRP Nº 51/2020

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 46/2020, objetivando prestação de serviços de serralheria destinados a manutenção corretiva e preventiva, confecção de produtos do ramo destinado a Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Órgãos da Administração Municipal, cujo recebimento das proposta de preços foi adiado para às 08h do dia 10 de setembro de 2020 até às 08:00h do dia 23 de setembro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08h15min do dia 23 de setembro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:7B0485A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO REURB: OO1/2020-SEREF

Versa o presente expediente foi encaminhado à esta Secretária Municipal de Regularização Fundiária, visando à manifestação desta acerca da regularização fundiária tendo como objeto o Setor Imigrantes, ocupados pelos interessados e vários outros ocupantes, conforme documentos constantes do requerimento de regularização fundiária que instrui o expediente em análise.
Conforme verificado na documentação carreada ao processo administrativo, o loteamento denominado Setor Imigrantes, é de propriedade do Município de Planaltina Goiás e encontra-se inserido nas áreas dos lotes registrado nas **MATRÍCULAS n.º 3.883; 3885; 3891; 3887;3889; 3893; 74.002; 24.526; 24.527; 24.528; 24.529;24.530; 24.531; 11.861; 15.143; 3.157; 11.865; 24.532;24.533; 24.534 e 24.535,** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Planaltina Goiás.
Consta que o parcelamento do solo urbano denominado "Setor Imigrantes" situado no Setor Oeste do Loteamento Oficial desta cidade, possui uma área de **274.149,68m2 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL VIRGULA SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS)**, que se encontra ocupada por pessoas reconhecidamente de baixa renda conforme estudo sócio econômico realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, contendo diversas unidades habitacionais ocupadas por famílias de baixa renda, as quais obtiveram a posse dos referidos imóveis por meio de invasão.
A infraestrutura básica ou essencial encontra-se implantada, com ruas abertas, rede de drenagem, iluminação pública, rede de energia elétrica e pavimentação asfáltica, estando referido parcelamento totalmente integrado ao loteamento oficial desta cidade.
Ocorre que, na época da implantação, os ocupantes ingressaram nos imóveis mediante invasão sem qualquer título, não possuem, até o presente momento, documento hábil a comprovar a propriedade do imóvel, qual seja, a Escritura Pública de Doação ou outro instrumento capaz de adquirir a propriedade.
Assim sendo, o presente requerimento de regularização fundiária dos imóveis situados no loteamento "Setor Imigrantes" tem como escopo a titulação dos ocupantes, ora requerentes, com a lavratura das Escrituras Públicas de Doação.
Logo, estamos diante de uma irregularidade dominial, haja vista que o núcleo urbano denominado "Setor Imigrantes", não se encontra registrado e a população ocupante do referido loteamento ainda não possui a titulação do imóvel.
Pelos documentos carreados aos autos, verifica-se que foram obedecidos todos os procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e na Lei Municipal nº 1.233/20.
Ademais, faz necessário que o Município Planaltina Goiás, mediante seu representante legal, declare/classifique a regularização fundiária do "SETOR IMIGRANTES" na modalidade de interesse social (Reurb-S), uma vez que o loteamento foi criado para atender população de baixa renda e hoje encontra-se ocupado, predominantemente, por essa população, conforme cadastro socioeconômico elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação cuja síntese do estudo se encontra às fls. 47/56.
Os artigos 11 e 12, do Decreto n.º 1318 de 17 de agosto de 2020, dispõe sobre a classificação preliminar da modalidade de Reurb que será realizada pelo órgão gestor da Regularização Fundiária do Município, no caso está Secretaria de Regularização, peço vênia para transcrever os dispositivos em referência a seguir:
Verbis:
Art. 11. A classificação preliminar da modalidade de Reurb será realizada pelo órgão gestor da Regularização Fundiária do Município de Planaltina Goiás, no prazo de até cento e oitenta dias, após indicação da modalidade de Reurb pelo legitimado.
Parágrafo único. O órgão gestor Regularização Fundiária do Município de Planaltina Goiás terá como base de análise o estudo socioeconômico do projeto de regularização fundiária urbana.
Art. 12. Na hipótese da análise do órgão gestor Regularização Fundiária do Município Goiás não confirmar a classificação preliminar de que trata o art. 11, será procedida a sua reclassificação.
Com estas considerações, salientando que a omissão da Administração em tratar a questão pode resultar em responsabilização, uma vez que é responsabilidade do Município ordenar o espaço territorial, estando encarregados de disciplinar o uso, ocupação e parcelamento do solo.
Diante deste contexto, considerando a necessidade de dar maior celeridade ao processo de regularização, sem deixar de cumprir a íntegra da Legislação que regular a matéria a Prefeita Municipal editou o Decreto n.º 1344, de 19 de agosto de 2020, os procedimentos para tramitação e análise dos processos de regularização fundiária, além de atribuir à Secretária Municipal de Regularização Fundiária a competência para conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana no âmbito do Município de Planaltina Goiás.
Os artigos 5º a 7º do Decreto n.º 1344, de 19 de agosto de 2020 que definiu os requisitos mínimos para abertura do **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DA REURB, que serão analisados nos tópicos a seguir.

Constam do presente processo as certidões de inteiro teor das matrículas que formam a poligonal do SETOR IMIGRANTES a seguir relacionadas **MATRÍCULAS n.º 3.883; 3885; 3891; 3887;3889; 3893; 74.002; 24.526; 24.527; 24.528; 24.529;24.530; 24.531; 11.861; 15.143; 3.157; 11.865; 24.532;24.533; 24.534 e 24.535,** constante do presente processo às fls. 57/92, da análise detida das matrículas em referência constata-se que a exceção da de n.º 74.002, todas as demais indicam como proprietário o Município de Planaltina Goiás, ou seja trata-se de imóvel de domínio público.

Da análise da matrícula n.º 74.002 que refere-se à ao lote de mansão n.º 69, da Quadra M, do Setor Oeste deste Município, consta a averbação AV.2-74.002, a qual informa o ajuizamento de uma **AÇÃO EXPROPRIATÓRIA pelo Município de Planaltina Goiás, processo n.º 200403138030 em curso perante a Vara da Fazenda Pública desta Comarca**, contudo, em consulta ao processo constatei que o mesmo já foi sentenciado cuja sentença foi confirmada em grau de reexame necessário, consta ainda que o valor devido foi pago a quem de direito, ou seja, a sentença transitou em julgado restando apenas a transferência do domínio do imóvel para o Município de Planaltina Goiás, ressalto que tal situação não é óbice para que se promova a regularização do Setor Imigrante como um todo, vide documentos em anexo.

Às fls. 93/94 constam o croqui de localização do núcleo urbano informal, contendo, suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, nome do proprietário confrontantes, nome e distância da rua mais próxima e demais informações pertinentes.

Às fls. 95/96 consta estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental do Setor Imigrantes expedida pelo Departamento Imobiliário do Município.

Foram ainda juntadas ao presente processo fotos de satélite de fls. 97/99, dos exercícios de que comprovam que o núcleo urbano informal consolidado denominado **SETOR IMIGRANTES** foi implantado muitos anos antes da data limite de 22 de dezembro de 2016, na forma da Lei n.º 1.233, de 12 de agosto de 2020 que recepcionou a Lei Federal n.º 13.465/2017.

Por consequência do exposto, com fulcro no § 3º do art. 8º do Decreto Municipal n.º 1318 de 17 de agosto de 2020 c/c o art. 2º do Decreto Municipal de n.º 1344 de 19 de agosto de 2020, **CLASSIFICO** o loteamento "**SETOR IMIGRANTES**" para fins de regularização fundiária dominial na **MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, os projetos necessários à regularização nos termos da Lei. n.º 1.233, de 12 de agosto de 2020, serão custeados pelo Município de Planaltina Goiás uma vez que é o atual proprietário da totalidade da área onde foi implementado o **SETOR IMIGRANTES**, e, após eventual aprovação e homologação desta decisão pela **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal** (Inciso III, do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1344/2020, será por esta definida mediante edição do competente decreto, a identificação, instituição, delimitação e reconhecimento do **SETOR IMIGRANTES** como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, nos imóveis de domínio do Poder Público Municipal, a ser regularizado na **MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), conforme preceitua o art. 48 da Lei n.º 1.233, de 12 de agosto de 2020.**

À sua consideração.

Planaltina Goiás, 24 de agosto de 2020

JAIRO GONÇALVES DE LIMA
Secretário de Reg. Fundiária
Decreto N.º 920/20

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D3A1AE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Aprovo a **"DECISÃO N.º 001/2020-SEREF"** da lavra do Sr. Secretário Municipal de Regularização Fundiária **JAIRO GONÇALVES DE LIMA de fls. 100/104,** que classificou o **"BAIRRO DOS IMIGRANTES**" para fins de regularização fundiária dominial na **"MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)".**

Publique-se e cientifique os interessados.

Planaltina/GO, 25 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6F903140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 685/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.484.451/0001-00, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2020. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA SANGUÍNEA E TESTES RÁPIDO IGG/IGM PARA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, VIGÊNCIA:** 20/08/2020 À. 31/12/2020 **R**$332.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	COVID
04	0401	08.244.1071.2345.339030	129	081
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	081

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:EFB68E1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 684/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTO** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº** 00.137.950/0001-62, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2020. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA SANGUÍNEA E TESTES RÁPIDO IGG/IGM PARA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, VIGÊNCIA:** 20/08/2020 À. 31/12/2020 **R**$53.322,50**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.302.0011.2275.339030.114.081**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:9465E813

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 130/2020, EM 24 DE AGOSTO DE 2020. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Dispensa de Licitação nº 071/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe

conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica e elétrica no veículo Fiat Doblo, Placa PQT 9131 (ambulância simples remoção).**

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: que assim diz*:"IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*

Considerando que com o aumento dos casos de COVID-19, urge o reparo do veículo Fiat Doblo Placa PQT 913 1, para que o mesmo esteja sempre de prontidão em casos de urgências e emergências vez que tal veiculo é destinado ao acesso dos serviços de humanização dos pacientes que precisam ser transportados fora ou dentro do município.

Considerando que torna-se indiscutível que a Administração Pública não dever furtar-se ao seu dever de garantir serviços de saúde essenciais aos munícipes, sendo imperioso o reparo deste veículo essencial para o transporte de pacientes.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **GEANE GOMES SOUSA40303330104**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 36.362.737/0001-00**, estabelecida a Rua Deputado Wilmar Guimarães, nº 137, Qd. J, Sala 01, Setor Central, CEP. 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO, para o **fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica e elétrica no veículo Fiat Doblo, Placa PQT 9131 (ambulância simples remoção) .**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:3B0BE623

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 16.685.196./0001-35, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR COM COVID – 19.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO ACORDADO ENTRE AS PARTES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, OBSERVADO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **VALOR:** R$725.200,00. . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	081
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	081
05	0501	10.302.0011.2275.449052	114	081

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:2189F112

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 – COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020, FUNDAMENTADA NO ART. 4º, DA LEI 13.979/2020. EMPRESAS: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.159.591/0001-68, REPRESENTADA POR GLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 336.137.371/91; B) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 67.729.178/0004-91, REPRESENTADA POR WALTER PROCHNOW JUNIOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 139.498.468-59; C) SUPERMERDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.065.614/0001-38, REPRESENTADA POR AGNALDO DO CARMO CHAGAS, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 895.030.901-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA A SEDAÇÃO E INTUBAÇÃO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19. VALOR: R$ 154.940,00. INICIO DA VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:28B6B53C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 252/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Altera o § 8º do art. 2º do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O § 8º do art. 2º do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º .....
§ 8º Para o funcionamento dos restaurantes, lanchonetes e bares, além dos protocolos específicos, estes deverão observar a lotação máxima de cinquenta por cento de suas capacidades de acomodação e manter na organização de suas mesas, a distância mínima de dois metros entre elas.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de agosto de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:6A8AA291

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedor a seguinte licitante: AA RIBEIRO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.851.115/0001-08, com proposta no valor global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para contratação de empresa de engenharia civil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A623C406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-207/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HEROVILDO NUNES DA SILVA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 087/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D7425A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-201/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:177C0E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-119/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SERGIO LUIS DE ARAÚJO RAMOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0C064E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **D SILVA MAX TUBOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.234.881/0001-70, com proposta no valor global de R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para aquisição de TUBOS DE CONCRETO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras (SEOSP).

Abadiânia, 25 de agosto de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:109C60A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÃ-CNPJ/MF Nº. 11.239.210/0001-53.

Contratado: Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda, com sede Av. São Francisco nº 188, Setor Santa Genoveva, Goiânia/Go.
Objeto: Contrato nº 150/2020 - Aquisição de 01 Veículo/Tipo Ambulância, conforme Processo n. 201900010026487/Governo do Estado de Goiás/Fundo M. Saúde.
Fundamentação Legal: Foi efetuada de conformidade com o parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Itapirapuã, 26/05/2020.

ZÉLIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:50D6EFDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 157/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 145/2020.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: ADM

Contratada: ROMERO MARQUES DE OLIVEIRA 83911847149
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para construção de 03 (três) pontes nas regiões do Goloso, das Pedrinhas e da Água Virada do Município de Jandaia - Go, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro apresentado.
Fundamento legal: Artigo 1º, inciso I, "a", Medida Provisória nº 961/2020.
Valor total do contrato: R$ 42.283,26 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.26.782.135.1.037. 449051 – CONST/AMPL/RF. DE PONTES/MATA-BURROS/BUEIROS

Jandaia-GO, 21/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:10BA7D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 140/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2020
Espécie: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Engenharia para execução de obra de tapa-buracos e recapeamento asfáltico tipo PMFD – (Pré-Misturado A Frio Denso) destinados a conservação das vias urbanas no Município de Jandaia-GO, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e especificações do Termo de Referência – Anexo I).
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 ART, art. 65, inciso II, letras "a" e "b"
Valor do Aditivo: **R$ 63.652,45 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
Data da Assinatura: 14/08/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.451.130.1.011. 449051– Obras com Infra-estrutura Urbana.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9AE351A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 159/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2017-PROCESSO LICITATÓRIO 138/2017
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMS
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para autogestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de peças, mão de obra, reparos, borracharia, filtros, pneus e lubrificantes dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do Aditivo: **R$ 19.258,80 (dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**
Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028-339030 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.301.137.2.029-339030 - Manutenção das Atividades do PSF;
4.16.10.122.137.2.028-339039 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.301.137.2.029-339039 - Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 21/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:EC20EB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 160/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2017-PROCESSO LICITATÓRIO 138/2017
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para autogestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de peças, mão de obra, reparos, borracharia, filtros, pneus e lubrificantes dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do Aditivo: **R$ 416,24 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos)**
Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.038.339030 Mant. Das Atividades do Conselho Tutelar;
16.18.8.243.138.2.038.339039 Mant. Das Atividades do Conselho Tutelar.

Jandaia-GO, 21/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CB9321AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 005/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: PEDRO NETO FREITAS CABRAL EIRELI
Objeto: Prestação de serviço como: Médico Plantonista (Clínico Geral), (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em

especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6C902EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 004/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: YONARA VIEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) Vigência:** 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CFD5E41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 006/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: LARISSA RIBEIRO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (Os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:543A97DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 007/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: MARINA DIAS RIBEIRO
Objeto: prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (Os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:62EECDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 008/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: AFFECTION SAÚDE EIRELI
Objeto: Prestação de serviço como: Médica Plantonista (Clínico Geral), (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:ADA6F653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 009/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: JULIANA PAULA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviço como: Técnica em Enfermagem, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E200E15F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 010/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 004/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: GLEICIANE ALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviço como: Técnica em Enfermagem, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO.
Valor total do contrato: **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 19/08/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B3A815DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com as Leis Municipais nº 714/2019 de 19 de novembro de 2019, 728/2019 de 22 de março de 2020 e 736/2020 de 20 de abril de 2020 e da Lei nº 8.666/93, que no dia 22/09/2020 às 14:00 horas, no Parque de Exposições Agropecuária e de Eventos Ricardo Duarte Campos, bens inservíveis a administração, como: veículos, utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, sito na Av. Tamborins s/n, Mundo Novo, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3391-3488 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

Mundo Novo - Goiás, 25 de agosto de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:128B1A33

GABINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 24 de Agosto de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO 08.717.436/0001-08 9651 /00001/2020 DE SERVICOS LTDA

BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO 08.717.436/0001-08 9651 /00002/2020 DE SERVICOS LTDA

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 211990 Assinatura:

Data de afixação: 24/08/2020
Data de desafixação: 08/09/2020

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7292EB96

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P 007.2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Centro de Referência de assistência social – CRAS (etapa 2), conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa MB ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 31.483.566/0001-45 no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais),** vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para ampliação do Centro de Referência de assistência social – CRAS (etapa 2), neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 25 de agosto de 2020.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E4BF7259

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P 008.2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de um lar dos idosos no município de Palestina de Goiás, conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho- ME, CNPJ n° 33.980.246/0001-26, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 1.863.937,68 (Um milhão oitocentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos),** vigência de 04 (quatro) meses após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para construção de um lar dos idosos no município de Palestina de Goiás, neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 26 de agosto de 2020.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:604F445C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **21 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para uma sessão de hemodiálise na Clínica Nefrocenter de Iporá,** no dia 21 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 21/08 e retorno previsto para as 13h00min do dia 21/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3F5545D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **24 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para uma sessão de hemodiálise na Clínica Nefrocenter de Iporá,** no dia 24 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 24/08 e retorno previsto para as 13h00min do dia 24/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C49678C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164

DECRETO N.º 164, 25 de agosto de 2020.

"Nomeia Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO) e dá outras providências".

O Prefeito do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conveniências da Administração Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear a Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO), para avaliação, inspeção e conclusão quanto à ocorrência de doenças para concessão de licença por motivo de saúde de servidores públicos municipais, nos termos do artigo 121 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem ainda para avaliação médica dos aprovados do Concurso Público nº 001/2016, conforme previsões nos Editais que regem os certames.

Art. 2º) A Junta Médica Oficial a que se refere o artigo 1º deste Decreto será composta pelos seguintes profissionais médicos, prestadores de serviços do município:

Florizan Luiz Esteves;
Amirto Ananias Neto;
Otacílio Rodrigues de Barros Neto.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E28DCD08

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 013-2020
CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO N° 013/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 28/09/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação **visando a CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, em conformidade com o anexo termo de referências** do **tipo MELHOR OFERTA - Regime: Permissão de uso**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:33AF90D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020.

O Fundo Municipal da Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando à **Aquisição de veículo automóvel estilo VAN, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS**,

conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 040/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1D570C7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020029845

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19 (EMERGENCIAL).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53568 - LUVA PROCEDIMENTO TAM EXTRA PEQUENO CX C/ 100 LUVAS			500.0000	CAIXA	R$ 44,2200	R$ 22.110,00
2		65667 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO GRANDE CX C/100 LUVAS			500.0000	CAIXA	R$ 45,5200	R$ 22.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 44.870,00
TOTAL GERAL:								R$ 44.870,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B9AC262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo:2020029928
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA (CLEXANE) PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19, DE ACORDO COM PROTOCOLO DO COE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 estabelecida na EX 3 Bairro DIMIC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56171 - ENOXAPARINA 40MG C/ 10			2000.0000	CAIXA	R$ 18,8300	R$ 37.660,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 37.660,00	
TOTAL GERAL:							R$ 37.660,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F337747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020029628

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEMBRANA RO 4021 VONTRON ULP21-4021 E VONTRON ULP32 - 4021 PARA A MANUTENÇÃO DA OSMOSE REVERSA PORTATIL VEXER DA UTI NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.051.083/0001-12 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		31959 - FRETE			1.0000	UNIDADE	R$ 89,0000	R$ 89,00
2		66956 - MEMBRANA RO 4021 BAIXA PRESSÃO VONTRON ULP21-4021			1.0000	UNIDADE	R$ 870,7200	R$ 870,72
3		66957 - MEMBRA RO 4021 ALTA PRESSÃO VONTRON ULP31-4021			1.0000	UNIDADE	R$ 910,8400	R$ 910,84
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.870,56
TOTAL GERAL:								R$ 1.870,56

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3161F37D

